Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 às 10:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8906449: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8906449

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 138/2009, com a Lei Complementar nº 139/2009, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Três Barras – SC**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital**, **para manifestarem interesse nas respectivas vagas e dar prosseguimento aos procedimentos necessários à investidura no cargo:**

Classificação	**Cargo**	**Candidato**
3º (Ampla concorrência)	Auditor Fiscal de Obras e Posturas	Fabio Caian de Jesus
Classificação	**Cargo**	**Candidato**
4º (Ampla concorrência)	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Vinicius Todt
Classificação	**Cargo**	**Candidato**
1º (Ampla concorrência)	Advogado	Mayla Emanuelle de Melo Heide
Classificação	**Cargo**	**Candidato**
1º (Ampla concorrência)	Nutricionista 10h	Jaqueline Anderson

Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação e os demais documentos exigidos no item 20.3 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O prazo para comparecimento poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado. Os candidatos poderão, no mesmo prazo, optar uma única vez pelo final da lista de classificação, na forma prevista no item 20.1 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O **não comparecimento no prazo fixado neste Edital, sem justo motivo**, será considerado como desistência da vaga, ficando o candidato sujeito às disposições previstas no Edital de Abertura, inclusive quanto à sua substituição pelo candidato imediatamente classificado, observada a ordem de classificação.

Três Barras (SC), 11 de novembro de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal